

PROCURADORIA – GERAL DA REPÚBLICA
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO
Boletim Informativo

Boletim Informativo

N.º 21/2018/2019

REUNIÃO:

ORDINÁRIA DE 31/07/2019

JULHO DE 2019

Presenças:

Presidente

- Procurador-Geral da República e Presidente do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. Óscar Silva Tavares;

Vogais

- Membro eleito pelo Governo: Dr. António Varela Semedo;
- Membro eleito pela Assembleia Nacional: Dra. Edelfride Almeida, Eng. Mário Gomes Fernandes e Dra. Raquel Odete Fortes;
- Membros eleitos pelos seus pares, Drs. Felisberto Ho Chi Min Varela Robalo e Nilton Jorge da Costa Moniz.

Secretário

- Secretariou a sessão a Oficial de Justiça Zico António Fortes Andrade, Secretário do Ministério Público.

SUMÁRIO:

1. Período antes da ordem do dia:
Aprovação das atas n.º 19/2018/2019, da reunião ordinária de 28 de junho de 2019, e n.º 20/2018/2019, da reunião extraordinária de 16 de julho de 2019;
2. Apreciação das propostas de Orçamento da PGR e CSMP para o ano económico de 2020;
3. Apreciação do pedido de licença de longa duração formulado pela Procuradora da República de Círculo de Barlavento Dra. Lisete Neves Cruz;
4. Apreciação da proposta de transferência e colocação de magistrados do Ministério Público;

1. Período antes da ordem do dia:

As actas n.ºs 19/2018/2019, da reunião ordinária de 28 de Junho de 2019 e 20/2018/2019, da reunião extraordinária de 16 de Julho de 2019, foram aprovadas por unanimidade, com as propostas introduzidas.

5. Aprovação e homologação do resultado do concurso de recrutamento de sete Procuradores da República Assistentes para o quadro do MP;
6. Apreciação Relatório do Serviço de Inspeção do M^o P^o do ano judicial 2018/2019;
7. Apreciação da proposta do plano de inspeção do M^o P^o para o ano judicial 2019/2020;
8. Apreciação de processos;
9. Apreciação da informação proveniente da Procuradoria da República da Comarca do Paúl;
10. Apreciação do pedido dos familiares de Lázaro Lopes Rocha, ex Delegado do Procurador da República Principal;
11. Apreciação da proposta de regulamento de concurso de promoção dos técnicos superiores nível I Andrea S. Fernandes e Valdmir Sousa Santos Gomes;
12. Apreciação do pedido de reingresso do condutor auto da Procuradoria da República da;
13. Apreciação do pedido de permuta entre Oficiais de Diligências Elba Janete Lima C. Duarte e Eneida Filomena Gonçalves;
14. Matérias para conhecimento (04 doc.)
15. Pedido de renovação de licença sem vencimento técnico superior Dr. António Teófilo Moreira Vaz;
16. Apreciação do requerimento da Presidente do júri do concurso de acesso à Procurador da República 2.^a Classe;

Informações do Presidente:

- Celebração de Protocolo com o CEJ - Centro de Estudos Judiciários de Portugal e conferência sobre formação;
- Recalendarização do início da fase teórico-prática no III curso de Procuradores da República Assistentes no CEJ, para janeiro de 2020, por razões logísticas, prontamente comunicadas pelo Diretor do CEJ aquando da visita a Cabo Verde.

2. Apreciação das propostas de Orçamento da PGR e CSMP para o ano económico de 2020;

O Conselho Superior do Ministério Público, reunido em sessão ordinária do dia 31 de julho de 2019, e no uso das competências previstas nos artigos 226^o n^{os} 5 e 6, al. c), da Constituição da República, 15.^o, 16.^o, 18.^o, 19.^o n.^o 1 22.^o n.^o 2 al. k), 32^o e 37^o, n.^o 1, al. a) da Lei n^o 89/VII/2011, de 14 de fevereiro, que aprova a Lei Orgânica do Ministério Público (LOMP), deliberou:

- 1) *Aprovar as propostas de orçamento da PGR e CSMP para o ano de 2020, que preveem as reais necessidades de funcionamento dos serviços do Ministério Público;*
- 2) *Aprovar as propostas de orçamento que caibam nas orientações e limites orçamentais estabelecidos pelo Ministério das Finanças;*
- 3) *Remeter ao Ministério das Finanças tanto a proposta que comporta as reais necessidades de funcionamento do MP como as que se cumprem com os limites fixados;*
- 4) *Instar o Presidente a defender nas reuniões sectoriais e com todas as entidades com poder de influência e decisão em matéria do orçamento para 2020, designadamente o Ministério das Finanças e a Assembleia Nacional, as propostas que traduzem as reais necessidades de funcionamento do Ministério Público.*
- 5) *Notifique-se.*

3. Apreciação do pedido de licença de longa duração formulado pela Procuradora da República de Círculo de Barlavento Dra. Lisete Neves Cruz;

O CSMP, reunido em sessão ordinária do dia 31 de julho de 2019, e no uso das competências previstas nos artigos 226^o n^{os} 5 e 6, al. c), da Constituição da República, 32^o e 37^o, n.^o 1, al. c) da Lei n^o 89/VII/2011, de 14 de fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.^o 16/IX/2017, de 13 de dezembro, que aprova a Lei Orgânica do Ministério Público (LOMP), conjugados com o disposto nos artigos 44.^o, 45.^o n.^o 1 al. c) e 2, 50.^o e 52.^o do Decreto-Lei n^o 3/2010, de 8 de março, aplicável por força dos artigos 127^o da Lei n^o 2/VIII/2011, de 20 de junho, deliberou:

1. *Conceder licença sem vencimento de longa duração, à Procuradora da República de Círculo **Dr.ª Lisete Celeste Barbosa Brito Neves Cruz.***
2. *A presente deliberação produz efeitos a partir de 01 de agosto de 2019.*
3. *Publique.*

(Registado conforme Deliberação nº 114/CSMP/2018/2019)

O Conselho Superior do Ministério Público deliberou ainda:

1. *Determinar o recrutamento de imediato de mais um dos Procuradores da República Assistentes para preencherem a vaga que ocorre com a concessão de licença, devendo utilizar para o efeito a remuneração destinada à Procuradora da República de Círculo e, havendo disponibilidade orçamental recrutar mais um dos candidatos, completando assim nove recrutamentos.*
2. *Havendo necessidade de nomear, a título transitório, Procurador da República para assegurar a representação do Ministério Público junto do Tribunal da Relação de Barlavento, no uso das competências previstas nos artigos 226º n.ºs 5 e 6, al. c), da Constituição da República, 7.º n.º 4, 32º e 37º, n.º 1, al. c) da Lei nº 89/VII/2011, de 14 de fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 16/IX/2017, de 13 de dezembro, que aprova a Orgânica do Ministério Público, designar o Procurador da República de 1.º Classe **Dr. Baltazar Ramos Monteiro**, para, transitoriamente, assegurar a representação do Ministério Público junto do Tribunal da Relação de Barlavento. Publique.*

(Registado conforme Deliberação nº 122/CSMP/2018/2019)

3. *No uso das competências previstas nos artigos 226º n.ºs 5 e 6, al. c), da Constituição da República, 32º e 37º, n.º 1, al. c) da Lei nº 89/VII/2011, de 14 de fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 16/IX/2017, de 13 de dezembro, que aprova a Lei Orgânica do Ministério Público, em face da concessão de licença de longa duração à **Dr.ª Lisete Neves Cruz**, proceder à sua substituição no júri de concurso para acesso à categoria de Procurador da República de 2.ª classe, designando o Procurador da República de 2.ª Classe, e ora a desempenhar as funções de Inspetor do Ministério Público, **Dr. Arlindo Figueiredo e Silva** para integrar o júri. Publique.*

(Registado conforme Deliberação nº 123/CSMP/2018/2019)

4. Apreciação da proposta de transferência e colocação de magistrados do Ministério Público;

O CSMP, no uso da competência conferida pelos artigos 31.º n.º 1 e 37.º n.º 1 alínea c) da Lei Orgânica do Ministério Público (LOMP), aprovada pela Lei n.º 89/VII/2011, de 14 de fevereiro, o Conselho Superior do Ministério Público, em conformidade com o disposto nos artigos 54.º e 55.º do Estatuto dos Magistrados do Ministério Público, deliberou:

1. Transferir, os magistrados do Ministério Público a seguir indicados:
 - **Dulcelina Sanches Rocha**, Procuradora da República, ora em comissão judiciária de serviço no gabinete do Procurador-Geral da República, transferida para a Procuradoria da República da Comarca da Praia;

- **Isolina Solange da Costa Almeida**, Procuradora da República, colocada na Procuradoria da República da Comarca de Santa Cruz, transferida para a Procuradoria da República da Comarca da Praia.
- **Dílvia da Moeda Lopes**, Procuradora da República colocada na Procuradoria da República da Comarca do Sal, transferida para a Procuradoria da República da Comarca de São Vicente;
- **Nelson Segredo Sousa**, Procurador da República colocado na Procuradoria da República da Comarca de Ribeira Grande, transferido para a Procuradoria da República da Comarca de São Vicente;
- **Carla Miriam Teixeira**, Procuradora da República colocada na Procuradoria da República da Comarca do Maio, transferida para a Procuradoria da República da Comarca de Tarrafal;
- **Manuel do Rosário Delgado Dias**, Procurador da República colocado na Procuradoria da República da Comarca dos Mosteiros, transferido para a Procuradoria da República da Comarca de Ribeira Grande;
- **Edvaldo Fernando Silva Andrade**, Procurador da República colocado na Procuradoria da República da Comarca de Porto Novo, transferido para a Procuradoria da República da Comarca do Sal;
- **Aerolino de Jesus Tavares Duarte**, Procurador da República colocado na Procuradoria da República da Comarca de Boa Vista, transferido para a Procuradoria da República da Comarca de Santa Cruz;
- **Isaías Moreira Varela**, Procurador da República colocado na Procuradoria da República da Comarca da Brava, transferido para a Procuradoria da República da Comarca de São Vicente.

As transferências produzem efeitos a partir de 16 de setembro de 2019, com exceção da Procuradora da República Dulcelina Sanches Rocha, que só produz efeitos com a cessação de funções do atual Procurador-Geral da República.

2. Publique-se.

(Registado conforme Deliberação nº 115/CSMP/2018/2019)

5. Aprovação e homologação do resultado do concurso de recrutamento de sete Procuradores da República Assistentes para o quadro do MP;

O CSMP, reunido na sessão ordinária de 31 de julho de 2019, ao abrigo das disposições combinadas dos artigos 226º n.º 5 da Constituição, artigos 14º, n.º 1, alínea h), e 31.º n.º 1, 37º, n.º 1, alínea c), da Lei n.º 89/VII/2011, de 14 de fevereiro que aprovou a orgânica do Ministério Público, artigos 11º e 12º n.º 1 da Lei n.º 2/VII/2011, de 20 de junho, que aprovou os Estatutos do Ministério Público, artigos 4.º, 5.º, 6.º, 7.º, 8.º da Lei n.º 102/IV/93, de 31 de dezembro, artigos 25.º n.ºs. 1 e 2, 26.º e 28.º n.º 1 da Lei n.º 42/VII/2009, de 27 de julho e artigo 42º do Decreto-Lei n.º 38/2015, de 29 de julho, deliberou:

1. *Aprovar o relatório final do concurso de recrutamento de sete Procuradores da República Assistentes, conforme deliberação n.º 44/CSMP/2017-2018, de 27 de julho de 2018, tornado público através do Anúncio n.º 01/2019, do CSMP, publicado no Boletim Oficial n.º 12, II Série, de 28 de janeiro de 2019, e homologar a lista de classificação final dos candidatos selecionados, conforme se segue:*

<i>nº</i>	<i>CANDIDATO</i>	<i>Classificação Final</i>
1	<i>Nelson Sonny Pereira Vaz</i>	<i>12,446</i>
2	<i>Maria José Varela Furtado</i>	<i>12,426</i>
3	<i>Altino Martins Mendes</i>	<i>12,339</i>
4	<i>Guilma Pereira</i>	<i>12,00</i>
5	<i>Virginia Henrique Tavares Vaz</i>	<i>11,849</i>
6	<i>Evandra Rosa Silva Carvalho</i>	<i>11,610</i>
7	<i>Adilson Souto Baptista</i>	<i>11,212</i>
8	<i>Siviano Stalon Fortes</i>	<i>11,195</i>
9	<i>Claudete Ivaldine da Veiga Semedo</i>	<i>10,792</i>

2. *Notifique-se e publique-se.*

(Registado conforme Deliberação nº 116/CSMP/2018/2019)

6. Apreciação Relatório do Serviço de Inspeção do Mº Pº do ano judicial 2018/2019;

Adiado para a próxima reunião do CSMP.

7. Apreciação da proposta do plano de inspeção do Ministério Público (Mº Pº) para o ano judicial 2019/2020;

O CSMP, reunido em sessão ordinária do dia 31 de Julho de 2019, e no uso das competências previstas nos artigos 226º n.ºs 5 e 6, al. c), da Constituição da República, 31º e 37º, n.º 1, al. m) e n), da Lei nº 89/VII/2011, de 14 de fevereiro, que aprova a orgânica do Ministério Público, e artigo 8º, nº 1 da Lei nº 85/VIII/2015, de 06 de Abril, deliberou:

1. *Aprovar, por unanimidade, a proposta do plano de inspeção do Ministério Público para o ano Judicial 2019/2020;*

2. *Notifique-se.*

8. Apreciação de processos:

a) Processo de Inspeção Ordinária nº 14/2018/2019 – Carla Miriam Fernandes Teixeira;

O Conselho Superior do Ministério Público, aderindo aos fundamentos do Relatório e à proposta formulada, acordou em atribuir classificação à Senhora Procuradora da República, **Lic. Carla Miriam Fernandes Teixeira**, pelo serviço prestado na Procuradoria da República da Comarca do Maio, **no período compreendido entre 01 de janeiro de 2018 e 31 de dezembro de 2019.**

(Registado conforme Deliberação nº 117/CSMP/2018/2019)

b) Processo de Inspeção Ordinária nº 25/2018/2019 – Dr. Nilton Jorge da Costa Moniz;

O Conselho Superior do Ministério Público, aderindo aos fundamentos do Relatório e à proposta formulada, acordou em atribuir classificação ao Senhor Procurador da República, **Lic. Nilton Jorge da Costa Moniz**, pelo serviço prestado nas Procuradorias da República das Comarca de Porto Novo e Santa Catarina, **no período compreendido entre 18 de janeiro de 2016 e 7 de junho de 2019.**

(Registado conforme Deliberação nº 118/CSMP/2018/2019)

c) Processo de Inquérito nº 001/2018/2019 – inquirido o Procurador da República;

Concordando com o conteúdo do Relatório Final do inquiridor, cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido, o Conselho Superior do Ministério Público, nos termos dos artigos 31º nº 1, 37º nº 1 als. c), e) da LOMP, e 116º, nº 1 e 117º e 118º do EMMP, deliberou:

Arquivar os presentes autos, uma vez que, da instrução realizada, não se logrou alcançar o pretendido com a participação disciplinar, imprópria e excessiva em face da prova produzida não se justifica a intervenção hierárquica de cariz disciplinar ao Procurador da República, porquanto inexistem factos que permitem considerar o seu comportamento, como faltoso ao cumprimento dos seus deveres profissionais.

(Registado conforme Deliberação nº 124/CSMP/2018/2019)

d) Processo de Inquérito nº 002/2018/2019 – inquirido o Procurador da República;

Concordando com o conteúdo do Relatório Final do inquiridor, cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido, o Conselho Superior do Ministério Público, nos termos dos artigos 116.º nº 1, 117.º e 118.º todos do EMMP, deliberou:

Arquivar os presentes autos porquanto da instrução realizada não se logrou que os factos participados e provados se possam considerar como faltosos ao cumprimento dos deveres profissionais do magistrado do ministério público.

No entanto, o CSMP aconselha o Procurador da República que condutas similares sejam, de todo evitadas por ser eminente o risco de com elas beliscar a imagem deontológica e o prestígio do cargo de magistrado.

Registe-se e notifique-se.

(Registado conforme Deliberação nº 125/CSMP/2018/2019)

9. Apreciação da informação proveniente da Procuradoria da República da Comarca do Paúl, relativo a extravio de autos de instrução;

Tendo por base as informações prestadas pelo Presidente, o Conselho Superior do Ministério Público deliberou arquivar a comunicação e instar a secretaria da Procuradoria da República para uma melhor organização e funcionamento do serviço.

10. Apreciação do pedido dos familiares de Lázaro Lopes Rocha, ex Delegado do Procurador da República Principal;

1. Indeferir o pedido por falta de enquadramento legal.

2. *Informar ainda que o CSMP nunca deu qualquer tipo de apoio, a não ser nos casos expressamente consagrados na lei, isto é, o pagamento de subsídio de morte aos familiares dos falecidos Carlos Oliveira e Carla Souto Gonçalves, Escrivão de Direito e Procuradora da República, respectivamente.*

Notifique-se.

11. Apreciação da proposta de regulamento de concurso de promoção dos técnicos superiores nível I *Andrea S. Fernandes e Valdmir Sousa Santos Gomes*;

O CSMP, reunido em sessão ordinária do dia 31 de Julho de 2019, e no uso das competências previstas nos artigos 226º n.ºs 5 e 6, al. c), da Constituição da República, 31º e 37º, n.º 1, al. h), da Lei nº 89/VII/2011, de 14 de fevereiro, que aprova a orgânica do Ministério Público, deliberou:

- 1) *Aprovar o regulamento do concurso de promoção dos técnicos superiores, nível I, *Andrea Sanches Fernandes e Valdmir Sousa Santos Gomes* para o nível II;*
- 2) *Designar para membros do júri os magistrados a seguir indicados:*

***Presidente:** Dr. Boaventura Borges Semedo, Procurador da República;*

***Vogais:** Dra. Dilma Vanise Varela Fernandes, Procuradora da República;*

Dr. Helton José Barros, Procurador da República;

***Suplente:** Dra. Elisa Solange Gomes Mendes, Procuradora da República;*

***Secretário:** Zico António Fortes Andrade, Secretário do Conselho Superior do Ministério Público.*

3. *Publique.*

12. Apreciação do pedido de reingresso do condutor auto da Procuradoria da República da Comarca da Brava;

O CSMP, reunido em sessão ordinária do dia 31 de julho de 2019, e no uso das competências previstas nos artigos 226º n.ºs 5 e 6, al. c), da Constituição da República, 31º e 37º, n.º 1, al. d), da Lei nº 89/VII/2011, de 14 de fevereiro, conjugado com o artigo 44.º, 45.º al. b) 48.º n.º 3 do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 8 de março, deliberou:

1. *Deferir o pedido de reingresso do condutor auto **Oswaldo Vale Burgo**, ora colocado na Secretaria da Procuradoria da República da Comarca da Brava, com efeitos a partir de 01 de Julho de 2019.*

2. *Publique.*

(Registado conforme Deliberação n.º 120/CSMP/2018/2019)

13. Apreciação do pedido de permuta entre Oficiais de Diligências *Elba Janete Lima C. Duarte e Eneida Filomena Gonçalves*;

O CSMP, reunido em sessão ordinária do dia 31 de julho 2019, e no uso das competências previstas nos artigos 226º n.ºs 5 e 6, al. c), da Constituição da República, 31º e 37º, n.º 1, al. h), da Lei nº 89/VII/2011, de 14 de fevereiro, e em conformidade com o disposto nos artigos 12º, n.º 4 e 51º do Decreto-Lei n.º 33/2017, de 25 de julho, deliberou:

1. *Aceitar a permuta, e em decorrência colocar **Elba Janete Lima Costa Duarte**, Oficial de Diligências, na Procuradoria da República da Comarca da Praia, e **Eneida Filomena Gonçalves Lopes**, Oficial de Diligências, na Procuradoria da República da Comarca do Sal.*

2. *Os oficiais de justiça ora permutados deverão apresentar-se nas novas Comarcas no prazo de 15 (quinze) dias, após a notificação da presente deliberação.*
3. *Em conformidade com a Circular do CSMP, proceder à passagem formal, mediante competente termo de entrega, de todos os processos, equipamentos e objetos sob sua responsabilidade, devendo ficar registado no arquivo, o original do termo de entrega de serviço.*
4. *Publique.*

(Registado conforme Deliberação nº 119/CSMP/2018/2019)

14. Matérias para conhecimento (04 doc.)

O CSMP tomou conhecimento dos documentos apresentados.

15. Apreciação do pedido de renovação de licença sem vencimento formulado pelo técnico superior, nível I, Dr. António Teófilo Moreira Vaz

O CSMP, reunido em sessão ordinária do dia 31 de julho de 2019, e no uso das competências previstas nos artigos 226º n.ºs 5 e 6, al. c), da Constituição da República, 31º, n.º 1 e 37º, n.º 1, alínea h), da Lei nº 89/VII/2011, de 14 de fevereiro, deliberou:

1. *Renovar a licença sem vencimento por um período de um (01) ano, com efeitos a partir de 02 de setembro de 2019, ao Senhor Dr. **António Teófilo Moreira Vaz**, Técnico Superior, colocado no Serviço de Apoio Técnico e Administrativo da Procuradoria Geral da República, ao abrigo dos artigos 44º, 45º n.º 1 al. b) e 48º do Decreto-Lei nº 3/2010, de 08 de março.*
3. *Publique.*

(Registado conforme Deliberação nº 121/CSMP/2018/2019)

16. Apreciação do requerimento da Presidente do júri do concurso de acesso à Procurador da República 2.ª Classe, relativo à data proposta aos candidatos para apresentação de casos práticos;

O CSMP, reunido em sessão ordinária do dia 31 de julho 2019, e no uso das competências previstas nos artigos 226º n.ºs 5 e 6, al. c), da Constituição da República, 31º e 37º, n.º 1, al. a) e c), da Lei nº 89/VII/2011, de 14 de fevereiro, que aprova a Lei Orgânica do Ministério Público (LOMP), deliberou:

1. *Recomendar, por razões de prudência, que o concurso siga a calendarização estabelecida, devendo o júri empreender todos os esforços possíveis para que antes do final do ano, ainda no exercício económico e orçamental de 2019, os resultados possam ser homologados e as promoções efetivadas pelo Conselho Superior.*
2. *Notifique-se.*

(Registado conforme Deliberação nº 113/CSMP/2018/2019)

Conselho Superior do Ministério Público, 31 de Julho de 2019.